



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
ATA da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 11 de novembro de 2005.

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e cinco, reuniu-se o Conselho Estadual  
2 de Política Ambiental – COPAM, na Fazenda do Pontal, situada na Rua Maria Julieta,  
3 s/n, Centro, Itabira – MG. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes:  
4 Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e  
5 Desenvolvimento Sustentável, presidente em exercício, Rogério Noce Rocha, Tiago  
6 Teixeira Dornas, João Alves Filho, José Joaquim de Castro Freitas Pereira, João Izael  
7 Querino Coelho, Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Afonso Luiz Bretas, Afonso  
8 Aparecida dos Santos, Cláudia Diniz, Maurício Mello Petrúcio, Waleska Bretas  
9 Armond Mendes e Gianni Marcus Pantuza Almeida. A reunião foi iniciada. **1 - Hino**  
10 **Nacional Brasileiro.** Todos ouviram o Hino Nacional. **2. Abertura pelo**  
11 **Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e**  
12 **Desenvolvimento Sustentável, Rogério Noce Rocha.** Rogério Noce Rocha -  
13 **Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e**  
14 **Desenvolvimento Sustentável,** abriu a reunião dizendo que até aquele momento só  
15 havia chegado 11 conselheiros, mas tinha informação que outros já estavam a caminho,  
16 por isso resolveu solicitar ao conselheiro Gianni Marcus Pantuza, para apresentar  
17 palestra sobre as atividades ambientais da Companhia Vale do Rio Doce, o que seria  
18 feito no item 06 da pauta. **6. Apresentação de Atividades Ambientais da Companhia**  
19 **Vale do Rio Doce – Gianni Marcus Pantuza Almeida – Analista de Meio**  
20 **Ambiente/Conselheiro COPAM Leste Mineiro.** Gianni Marcus Pantuza Almeida –  
21 **CODEMA / Itabira,** iniciou dizendo que a sociedade quer viver bem, ter carro, casa,  
22 roupas boas, no entanto essa qualidade de vida requerida através da aquisição de bens  
23 de consumo gera sensíveis impactos ambientais, desmistificando a concepção de que só  
24 as grandes empresas são responsáveis por impactos no meio ambiente. Disse que o  
25 problema da cidade de Itabira é que as áreas de exploração são próximas ao centro  
26 urbano, o que não quer dizer que a Vale do Rio Doce vai retirar os moradores, no  
27 entanto, a cautela é maior, tem-se que medir periodicamente os impactos, aproveitando  
28 ao máximo seus recursos minerários, já que estes não são renováveis e em apenas  
29 algumas privilegiadas regiões pode-se encontrar o minério. Relatou que a Vale do Rio  
30 Doce investe pesado na mineração em Itabira, com equipamentos de última geração que  
31 transportam 240 toneladas de minério por viagem, movimentando algo em torno de 800  
32 mil toneladas por dia. Em vários pontos da cidade de Itabira a Vale do Rio Doce  
33 instalou monitoramentos fazendo o controle das vibrações e da qualidade do ar,  
34 atendendo assim, as condicionantes fixadas na LCO pela FEAM. Mostrou que a Vale do  
35 Rio Doce tem se preocupado com o meio ambiente, nos seguintes termos: tem  
36 caminhões com capacidade para carregar 90 mil litros de água com o objetivo de fazer  
37 aspersão nas vias por onde passa os caminhões com minério; tem monitoramento  
38 hídrico que é feito mensalmente em todas as barragens, efluentes e afluentes que saem  
39 da Vale. Tem central de resíduos onde é feito um composto orgânico que é usado em  
40 jardins; as lâmpadas fluorescentes são descontaminadas e depois enviadas as empresas  
41 credenciadas para sua eliminação; tem projetos sócios ambientais, como o SEIA que  
42 visa proteger os quatro elementos vitais: água, ar, fogo e terra. Com o apoio da  
43 prefeitura a Vale financiou a construção de parques e quadras para a comunidade de  
44 Itabira; A “Vale Alfabetizar” desenvolve a educação ambiental com os estudantes; Em  
45 parceria com o SENAI e SENAC a Vale está desenvolvendo o “PEIAS”, que é um



46 projeto de aprendizagem e qualificação profissional para os jovens. As usinas da Vale  
47 adotam o processo de beneficiamento d'água, funcionando com 95% de água  
48 reaproveitada, captando do meio ambiente somente 5%, além disso para economizar  
49 água, a Vale adota o método da bio-engenharia, *“que é usar um saco com sola e*  
50 *cimento, ao invés de usar grandes movimentações de material, você utiliza o próprio*  
51 *material daquela área erodida e faz então a construção de canaletas”*; Todas as áreas  
52 degradadas pela mineração são revegetadas, através da construção de pilhas de esteiro;  
53 Há o desenvolvimento do projeto de micro-biologia, *“que é a utilização de fungos e*  
54 *bactérias inoculadas pra poder colocar nas plantas e aumentar o desenvolvimento,*  
55 *conseqüentemente reduzindo a quantidade de adubo”*. Terminou a apresentação  
56 dizendo: *“Que o grande arquiteto do universo nós permita possibilidade de*  
57 *reconstruirmos a obra tão perfeita que ele nós emprestou.”* **Rogério Noce Rocha -**  
58 **Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e**  
59 **Desenvolvimento Sustentável**, agradeceu ao Gianni pela apresentação e deu início aos  
60 comunicados dos conselheiros. **3. Comunicado dos Conselheiros. José Joaquim de**  
61 **Castro Freitas Pereira – Prefeito de São Domingos do Prata**, parabenizou o prefeito  
62 de Itabira pela criação dos bondinhos, dizendo que isto trará muitos turistas para a  
63 cidade. Informou que há 40 dias atrás ocorreu um acidente onde um caminhão de óleo  
64 queimado de resíduo tombou na Bacia do Macuco, ocasionando um prejuízo orçado em  
65 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de São Domingos do Prata.  
66 **João Alves Filho – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis**  
67 **(IBAMA)**, solicitou que a reunião seja mais célere, pois ele não poderá ir embora muito  
68 tarde. Informou que nos dias 23 e 24 deste mês haverá reunião em Belo Horizonte para  
69 discutir sobre a organização da 2ª Conferencia Nacional de Meio Ambiente. **Marco**  
70 **Antônio Astolfi Diniz Rodrigues – Federação das Indústrias do Estado de Minas**  
71 **Gerais – FIEMG – Regional Rio Doce – Governador Valadares**, disse ter  
72 conhecimento de que vários processos de licenciamento de postos de gasolina  
73 protocolizados na FEAM, em Belo Horizonte, estão parados lá, assim, solicitou  
74 agilidade no envio desses processos para o Leste Mineiro, evitando assim a demora em  
75 seus processamentos, o que acarreta prejuízos aos empreendedores. **4. Processos**  
76 **Administrativos para Exame de Licença de Operação: 4.1 Posto e Casa Muzzi**  
77 **Ltda – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – exclusive gás liquefeito**  
78 **de petróleo – Nova Era /MG – PA/COPAM N° 03723/2001/001/2001 –**  
79 **Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. Cássia Carvalho Andrade – Técnica**  
80 **(NARC/Leste Mineiro)**, explicou o seguinte, sobre o item 4.1: *“esse processo ele foi*  
81 *formalizado em 2001, né, e eu já até tive algumas reuniões com o Gustavo que é o*  
82 *empreendedor, e não foi trocado os tanques, não foi concretado as pistas, não foi*  
83 *construído caixas de água e óleo e o processo por ter sido formalizado desde 2001 e a*  
84 *legislação a DN 50 estabelecer o prazo de adequação ambiental, não tem como mais*  
85 *continuar com o processo de licenciamento, hoje ele é classificado como classe 3, eu*  
86 *conversei direitinho, orientei que eles tem a intenção de diminuir a capacidade de*  
87 *armazenagem pra 60 metros cúbicos e vão cair à autorização ambiental de*  
88 *acionamento, já orientei como eles tem que fazer preencher o FCE e fazer tudo, e*  
89 *adequação assim que retirarem os tanques”*. que isso seria pelo menos um bom início  
90 pra que as coisas pudessem andar melhor no ponto de vista do empreendedor e ele não  
91 tome prejuízo. **Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental da**  
92 **Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, colocou em



93 votação o item 4.1, sendo o parecer técnico e jurídico para o indeferimento do processo.  
94 Com abstenção do conselheiro José Joaquim de Castro Freitas Pereira, foi  
95 **APROVADO. 4.2 - Sesta Construções Ltda – Piscicultura convencional e unidade**  
96 **de pesca esportiva tipo pesque-pagues – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM N°**  
97 **11799/2004/001/2005 – Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. Gianni Marcus**  
98 **Pantuza Almeida – CODEMA / Itabira, propôs como condicionante que o**  
99 **empreendedor faça o monitoramento hídrico mensalmente, com a emissão de relatórios**  
100 **semestrais no período de 01 (um) ano, caso não ocorra nenhuma alteração, após esse**  
101 **lapso de 01 ano, a condicionante perderia a vigência. Rogério Noce Rocha -**  
102 **Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e**  
103 **Desenvolvimento Sustentável, conforme parecer técnico e jurídico, colocou em**  
104 **votação o item 4.2, e a condicionante sugerida pelo conselheiro Gianni Marcus Pantuza**  
105 **Almeida, sendo APROVADO. 5. Processos Administrativos para Exames de**  
106 **Licença de Operação Corretiva: 5.1 - Posto Turmalina Ltda – Comércio varejista**  
107 **de combustíveis e lubrificantes – exclusive gás liquefeito de petróleo – Frei**  
108 **Inocência/MG – PA/COPAM N° 02478/2001/001/2001 –Apresentação: NARC**  
109 **LESTE MINEIRO. Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental**  
110 **da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, colocou**  
111 **em votação na forma do parecer técnico e jurídico apresentados, sendo APROVADO.**  
112 **7. Processo Administrativo para Exame de Auto de Infração: 7.1 Auto Posto**  
113 **Mangueiras Ltda – Posto revendedor de combustíveis líquidos derivados de**  
114 **petróleo e álcool AUTO DE INFRAÇÃO N° 2051/2004 – PA/COPAM N°**  
115 **01886/2001/002/2005 – Naque/mg – Apresentação: NARC LESTE MINEIRO; 7.2**  
116 **Extrativa HM Ltda – Lavra a céu aberto sem beneficiamento – AUTO DE**  
117 **INFRAÇÃO N°138/2004 PA/COPAM N° 00042/2000/003/2005 – DNPM N°**  
118 **838.053/1994 – Santa Maria de Itabira/MG – Apresentação: FEAM/NARC LESTE**  
119 **MINEIRO. 7.3 Frigorífico Governador Valadares Ltda – Abate de animais –**  
120 **AUTO DE INFRAÇÃO N° 2229/2005 – PA/COPAM N° 02144/2004/002/2005 –**  
121 **Governador Valadares/mg – Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. 7.4**  
122 **Sociedade Comercial Topázio Ltda – Sistema de armazenamento e abastecimento**  
123 **de combustível líquido derivado de petróleo – AUTO DE INFRAÇÃO N°**  
124 **182/2004 – PA/COPAM N° 02231/2002/002/2005 Belo Oriente/MG –**  
125 **Apresentação: NARC LESTE MINEIRO. Rogério Noce Rocha - Superintendente**  
126 **de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
127 **Sustentável, explicou que todos esses itens tratam-se de autos de infração, assim a**  
128 **votação será em bloco, sendo que os itens 7.1 e 7.3 é pela aplicação de multa, o 7.2 é a**  
129 **suspensão das atividades, o 7.4 é a suspensão das atividades com aplicação de multa.**  
130 **José Joaquim de Castro Freitas Pereira – Prefeito de São Domingos do Prata,**  
131 **solicitou que em todos os processos de auto de infração viessem acompanhados de**  
132 **fotografias do local, pois só o parecer técnico e jurídico se mostram insuficientes para o**  
133 **juízo de vários casos. Rogério Noce Rocha - Superintendente de Política**  
134 **Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,**  
135 **disse que irá incluir o procedimento solicitado pelo conselheiro Joaquim de Castro**  
136 **Pereira nos autos de infração futuros. Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues –**  
137 **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Regional Rio**  
138 **Doce – Governador Valadares, solicitou abstenção de votar no item 7.3 por ter contato**  
139 **direto com o Frigorífico Governador Valadares. Rogério Noce Rocha -**



140 **Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio Ambiente e**  
141 **Desenvolvimento Sustentável**, esclareceu que não há quorum para votar esses  
142 processos, no entanto será feita a instrução dos mesmos, com discussões e oitiva dos  
143 empreendedores, deixando para próxima reunião apenas o julgamento. **Clarice -**  
144 **Solução Ambiental – Consultora do Auto Posto Mangueiras** - Começou sua defesa  
145 expondo o seguinte: “*O cadastro do empreendimento Auto Posto Mangueiras Ltda,*  
146 *CGC: 173755551/0001-32 foi feito em dezembro de 2001 pela Texaco Brasil S.A e*  
147 *gerou o processo nº. 0188620010012001, em outubro de 2002 foi protocolado na*  
148 *FEAM um processo de licenciamento pela empresa Antares e Engenharia, no dia 04/12*  
149 *foi protocolado o pedido de autorização de reforma pela mesma empresa, em*  
150 *02/02/2003 esse processo foi devolvido pela FEAM para complementação da*  
151 *documentação, em 15/01/2004 o empreendimento recebeu o ofício nº 01912004 emitido*  
152 *pela FEAM concedendo autorização da forma com o prazo de envio dos documentos*  
153 *comprobatórios das adequações até o dia 15/04/2004, porém essa autorização não*  
154 *contemplava a substituição dos tanques, no dia 20/07 foi pedido a FEAM a*  
155 *prorrogação dos prazos para as adequações do posto, pois o empreendedor estava*  
156 *negociando com a Companhia Texaco a troca dos tanques que pertenciam à mesma e*  
157 *que foram instalados em 1987, já estavam com 17 anos de uso a resposta da FEAM foi*  
158 *que o prazo já estava vencido conforme ofício nº 00772005, em 09/11/2004, foi feita*  
159 *vistoria pela técnica da FEAM, conforme relatório de vistoria nº 86612004, com prazo*  
160 *para as adequações até 90 dias, no dia 18/11 foi protocolado o licenciamento*  
161 *ambiental com as devidas correções, incluindo toda a documentação exigida pela*  
162 *FEAM, em 10/12 foi enviado pela FEAM um ofício nº. 1891, lavrado o auto de infração*  
163 *nº 20512004, com prazo de 20 dias para defesa, antes do prazo pré-estabelecido pelo*  
164 *relatório de vistoria citado acima cujo prazo seria de 90 dias, em 16/12 foi enviado*  
165 *pela FEAM um ofício nº 19172004, solicitando informações complementar onde foi*  
166 *respondido e protocolado 03/01, conforme protocolo 1072005, também no dia 03/01 foi*  
167 *protocolado na FEAM conforme protocolo 1022005, resposta do ofício nº 1891*  
168 *referente ao auto de infração nº 20512004, dizendo que o empreendimento estava*  
169 *tomando as providencias para as adequações e pedindo que fosse desconsiderado o*  
170 *auto de infração. Foi recebida então a resposta conforme ofício no com 772005,*  
171 *dizendo que não poderia acorda prazo constante a DN 502001 que já estava vencido e*  
172 *informamos então a FEAM conforme protocolo nº 2022005, no dia 28/02 que o*  
173 *empreendimento já estava sendo adequado conforme as notas fiscais dos tanques que já*  
174 *havam sido encaminhadas em anexo, foi encaminhado a FEAM no dia 09/11/2005 um*  
175 *relatório final de adequação conforme protocolo 3338172005, com os documentos*  
176 *comprobatórios das adequações realizadas no empreendimento.” Após a exposição de*  
177 *todo esse histórico requereu aos conselheiros a anulação do auto de infração, nos*  
178 *seguintes termos: “ reconsiderem o pedido de anulação do auto de infração nº*  
179 *20512004 por descumprir determinações contidas na deliberação normativa do*  
180 *COPAM 0502001, com dano ambiental uma vez que o empreendimento Auto Posto*  
181 *Mangueiras Ltda já encontra-se totalmente adequado contendo os equipamentos de*  
182 *proteção ambiental, tanques jaquetados de parede dupla monitoramento eletrônico*  
183 *mesmo o empreendimento sendo classificado como classe 1, caixa separadora de água*  
184 *e óleo, pista concretada e circundada por canaletas válvulas de pressão nos espiros*  
185 *com destino adequado para óleos contaminastes, tendo cumprido assim todas as*  
186 *exigências da legislação ambiental, salientamos ainda que o empreendimento dispõe*



187 *funcionários treinados com os programas PC 4,5,6, atualizado.” Custódio Guerra –*  
188 **Proprietário da Extrativa HM**, justificou a ocorrência da degradação constatada no  
189 auto de infração dizendo o seguinte: “*que eu comprei essa mina da Extrativa da HM*  
190 *sem saber o que estava acontecendo, ele era meu concorrente e até então eu não sabia.*  
191 *Eu comprei e a primeira coisa que eu fiz foi pagar uma conta de R\$ 27.000,00 (Vinte e*  
192 *sete mil reais) que eles tinham feito um trambique, e posteriormente começou isso, essa*  
193 *erosão que tava dando, eu sem saber o que fazer. Quando foi em agosto do ano*  
194 *passado, aliás em março do ano passado choveu e deu essa bagunça toda e eu tive esse*  
195 *auto de infração, essa multa, essa visita lá em dezembro, em janeiro eu conversando*  
196 *com meu representante de Belo Horizonte eu resolvi encerrar as atividades em janeiro*  
197 *e que alguém viesse me orientar o que eu teria que fazer pra deixa do jeito que ta,*  
198 *porque eu não queria mais, e é só isso”.* **Luciana Sant’Anna Haueisen – Assessora**  
199 **Jurídica (NARC Leste Mineiro)**, explicou que a situação do Frigorífico Governador  
200 Valadares é a seguinte: “*o frigorífico, ele tinha já licença prévia e começou a fazer*  
201 *algumas obras de terra planagem entre outras ta, e quanto a isso, foi lavrado o auto*  
202 *porque ele já estava se arrumando pra instalar, já estava arrumando a instalação sem*  
203 *ter a licença de instalação, foi lavrado o auto e ele apresentou uma defesa, ele tinha o*  
204 *prazo até dia 16 de março pra apresentar a defesa, ele apresentou a defesa no dia 21*  
205 *de março ou seja intempestivamente, na sua, em sua defesa ele alega que a defesa foi*  
206 *apresentada intempestivamente por conta da enchente em Governador Valadares, que*  
207 *ele ficou impedido de entrar no prédio pra a fazer a defesa, acontece que a gente para*  
208 *ter certeza disso, que nós fizemos, nós oficiamos o CONDEC, a Defesa Civil, e a Defesa*  
209 *Civil respondeu o nosso ofício informando que no dia 10 de março as águas do Rio*  
210 *Doce já tinham voltado ao normal, 2,20 metros. Então do dia 10 de março ao dia 16 de*  
211 *março, ele teve um prazo de 6 dias pra providenciar a sua defesa e apresentá-la*  
212 *tempestivamente ta, hoje ele já tem a licença de operação, houve aí uma redução, ele já*  
213 *possui licença de instalação. Agora quanto à intempestividade, tanto que o mérito não*  
214 *foi analisado, foi analisado apenas a tempestividade, contra a tempestividade o NARC*  
215 *teve o cuidado de certificar a época da chuva o período quando a chuva parou e isso*  
216 *foi uma informação da Defesa Civil, inclusive na defesa do empreendedor ele alega que*  
217 *o Rio chegou a 3,66 metros, realmente a própria defesa fala que o Rio chegou a 3,66*  
218 *metros só que no dia 7 e 8 de março, então de 10 de março a 16 de março 6 dias,*  
219 *suficientemente ele conseguiria apresentar uma defesa dentro do prazo, nem iria*  
220 *precisar dele ir a Belo Horizonte protocolar, ele podia ta protocolando lá com a gente*  
221 *no NARC, entendeu; então por isso que só tem parecer jurídico, só tem parecer*  
222 *jurídico, não tem parecer técnico e justamente ele foi julgado intempestivo.”* **Mauro –**  
223 **Empreendedor da Sociedade Comercial Topázio Ltda**, disse ter pago uma  
224 consultoria para realizar as adequações constatadas no auto de infração, no entanto o  
225 mesmo recebeu o dinheiro e não resolveu nada. Pediu cautela dos conselheiros, pois é  
226 casado, tem filhos e luta com muita dificuldade para manter esse empreendimento, que  
227 é o sustento de toda a família. **Cássia Carvalho Andrade – Técnica (NARC/Leste**  
228 **Mineiro)**, explanou sobre o auto de infração do empreendimento Sociedade Comercial  
229 Topázio Ltda, nos seguintes termos: “*eu fiz vistoria no Posto duas vezes com você,*  
230 *porque o licenciamento ambiental, sendo que até hoje, ontem nós consultamos o SIAM,*  
231 *nem o FCE foi preenchido, o processo de licenciamento, como ele havida falado, foi*  
232 *devolvido sim, pra empresa de Consultoria Ambiental porque ele nem chegou a ser*  
233 *formalizado, porque faltava muitos documentos necessários pra análise, aí ta o*



234 processo, é enviado pro empreendedor, e foi enviado pra consultoria com cópia pro  
235 empreendedor, nós temos ainda o A.R, que comprova que o empreendedor recebeu o  
236 ofício, a nossa, no ofício vem, estamos devolvendo o seu processo de licenciamento  
237 devido à falta de informações necessárias pra análise, favor protocolar dentro de 60  
238 dias novo processo de licenciamento ou as informações que é pra sub dizer a nossa  
239 análise, uma vez isso, não cumprido o processo, foi dado baixa no sistema e quanto ao  
240 Posto, lá teve também uma denúncia, foi até do nosso conselheiro Tiago, sobre uma  
241 morte de animais, isso foi até ano passado, nós fizemos a vistoria lá e constatamos  
242 mesmo os animais que estavam mortos, só que já tinham muito tempo que eles tinham  
243 morrido, você não podia falar que devido a um efluente do Posto, nós não podemos  
244 falar nada mais, há bovino, bovinos, mas só isso assim falando pra lembrar nós fizemos  
245 à apresentação, mostramos fotos, mas em relação ao Posto, o pedido de suspensão de  
246 atividades é também por isso, porque o Posto foi convocado duas vezes pro  
247 licenciamento, e até hoje nem preencheu o FCE, nem fez reforma nem nada, posto de  
248 combustível é uma atividade altamente poluidora principalmente poluição do solo e  
249 água, ne, e todos os dias ta lá recebendo combustível, tem os derrames, e ali só vai  
250 aumentando cada vez mais contaminação do solo e também contaminação do lençol  
251 freático.” **José Joaquim de Castro Freitas Pereira – Prefeito de São Domingos do**  
252 **Prata**, sugeriu o encerramento das discussões, já que não há quorum para votação. **8.**  
253 **Assuntos Gerais.** **José Joaquim de Castro Freitas Pereira – Prefeito de São**  
254 **Domingos do Prata**, começou perguntando por que as atas das reuniões passadas não  
255 estão sendo entregues aos conselheiros para análise. Após, solicitou que fosse feito uma  
256 vistoria in locu no empreendimento Extrativa HM Ltda para constatar se realmente  
257 estão encerradas as atividades extrativas naquele local. Por fim disse que os  
258 conselheiros devem chegar as reuniões no horários, pois os constantes atrasos tem  
259 gerado vários transtornos, como a falta de quorum até o final da reunião. **Cláudia Diniz**  
260 **– Fundação Relíquitos – Ipatinga**, solicitou que a documentação dos processos a  
261 serem discutidos na reunião fossem entregue aos conselheiros com maior antecedência,  
262 pois tem chegado em cima da hora, o que dificulta a análise. **Cássio Fraga Correia -**  
263 **Consultor Ambiental - Governador Valadares**, expôs o seguinte: “meu motivo de  
264 estar aqui hoje é fazer um pedido a esse conselho, que faça gestão junto a FEAM e ao  
265 IEF, ne, as sedes para que enviem para um Núcleo de Apoio Regional do COPAM do  
266 Leste Mineiro alguns processos para a devida análise ou reanálise ou então um  
267 posicionamento ta, eu vou listar rapidamente os 3 processos de interesse, motivo de eu  
268 estar aqui hoje ta, primeiro é Madelite Indústria e Comércio de Madeira Ltda, processo  
269 COPAM nº 882002 ta, essa empresa ta instalada em Governador Valadares, processo  
270 se encontra no IEF- sede e ainda não conclusivo, lembrando que 2002 ta, essa empresa  
271 ta sofrendo o prejuízo com isso porque, porque ela deixando de participar de  
272 concorrências, licitações já que ta sendo cobrado dela ne, a sua licença ambiental  
273 então a gente pede ne, o empenho de senhores ai na solução desse caso; o segundo  
274 seria a empresa Safra e Mineradora e Importadora de Exportação Ltda, Itabirinha, o  
275 processo COPAM nº1303/2003, processo administrativo em andamento, análise técnica  
276 concluída ta, o objetivo LOP, então a empresa, sou consultor dessa empresa, tão me  
277 cobrando tudo que foi na verdade exigido pela FEAM foi juntado ta nós temos cópias  
278 comprovação disso ta; e a terceira empresa seria o Posto Central de Mantena, o  
279 processo COPAM nº 3611/2004 ta se encontra também na FEAM se solução no  
280 momento ta, então eu peço deferimento nosso pedido”. **9 – Encerramento. Rogério**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Secretaria Executiva do COPAM**

---

281 **Noce Rocha - Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado Meio**  
282 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, Nada mais havendo, agradeceu a presença  
283 de todos e declarou encerrada a 14<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Estadual de Política  
284 Ambiental, realizada aos onze dias de novembro de dois mil e cinco, da qual foi lavrada  
285 a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ ata.

Rogério Noce Rocha \_\_\_\_\_  
Tiago Teixeira Dornas \_\_\_\_\_  
João Alves Filho \_\_\_\_\_  
José Joaquim de Castro Freitas Pereira \_\_\_\_\_  
João Izael Querino Coelho \_\_\_\_\_  
Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues \_\_\_\_\_  
Afonso Luiz Bretas \_\_\_\_\_  
Afonso Aparecida dos Santos \_\_\_\_\_  
Cláudia Diniz \_\_\_\_\_  
Maurício Mello Petrúcio \_\_\_\_\_  
Waleska Bretas Armond Mendes \_\_\_\_\_  
Gianni Marcus Pantuza Almeida \_\_\_\_\_